



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194 / 0001 - 03

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº.....552... DE18..... DEjunho..... DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

ART. 1º - Fica denominada **JÚLIO JOSÉ SANÁBIO** a antiga Estrada Vale do Sol, compreendida da granja nº55 até o virador, que fica em frente aos lotes nº 105,104 e 103.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 18 de junho de 1999.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal de Matias Barbosa